

Grau de sigilo #PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua GEGAT- GN Governança de Aquisições de TI, situada no SAUS Quadra 05 Blc A 14° andar Ed Matriz, Ala Sul, Setor de Autarquia Sul, Brasília-DF, declara, a pedido da interessada, que manteve com a empresa STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 58.069.360/0001-20, com sede na Avenida Marginal, 156 – centro, na cidade de Jaguariuna/SP, CEP: 13820-000, o Contrato nº 1255/2017 conforme abaixo discriminado:

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, compreendendo o desenvolvimento, manutenção, documentação, sustentação de soluções de tecnologia da informação e análise de negócio, em regime de fábrica de software, por empresa que detenha conhecimento especializado e experiência em gestão de crédito habitacional, para atendimento de demandas do portfólio predominatemente de soluções de TI que sustentam o segmento HABITACIONAL da CAIXA.

A caracterização pormenorizada do objeto contratado, os requisitos técnicos e as condições de prestação dos serviços, bem como as obrigações e responsabilidades específicas estão indicadas no Termo de Referência e seus anexos que integra e complementa o contrato 1255/2017.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de 13/03/2017 a 12/03/2023.

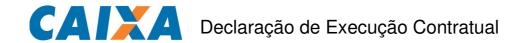
Em complementação à DEC emitida em 08/09/2023, segue o detalhamento atualizado dos serviços prestados, conforme abaixo:

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Serviços de Desenvolvimento de Novos Sistemas (GRUPO 1): Consiste no desenvolvimento de novos sistemas a partir de especificações estabelecidas ou validadas pela CAIXA e em conformidade com a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas na versão vigente ou na indicada à CONTRATADA, aplicados os procedimentos necessários à garantia da qualidade para desenvolvimento de sistemas, sendo utilizado no SIOPI também a tecnologia Azure, Cosmos DB, C# e dot.net.

Declaramos ainda, que a empresa cumpriu as obrigações em relação às quantidades, à qualidade e aos prazos, conforme estabelecido no contrato em referência, com ressalva na aplicação de 1 penalidade de multa no valor de R\$ 98.649,34 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), por descumprimento contratual, e 1 processo de cobrança de ressarcimento à CAIXA em andamento, proveniente de prejuízo gerado no montante de R\$ 807.242,31 (oitocentos e sete reais, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

Brasília/DF, 28 de setembro de 2023.



Elaine Francisca de Souza Tavares Gerente Nacional SE GEPAC - GN Padrões e Capacidade TI

Gabriel Valladão França

Gabriel Valladao França Gerente Nacional GEGAT –Gerência Nacional Governança de Aquisições de TI

Nome da Unidade Emissora: GEPAC - GN Padrões e Capacidade TI

Endereço: SAUS, QUADRA 3, BLC E, 12º e 13º andar, MATRIZ II, Setor de Autarquia Sul,

Brasília-DF, CEP 70.070-030 **e-mail:** gepac@caixa.gov.br